



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025 * nº 0705 * Pág. 001/018



FAROL DO CABO BRANCO

SEDEC

PORTARIA nº. 008/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 28/01/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, Chefe de Divisão de Almoxarifado, como Fiscal Técnica; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, Diretora de Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Administrativo do **Contrato nº 10.002/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 10.023/2024**, que trata da aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, firmado com **OFF CONFECÇÃO LTDA**, CNPJ: 33.580.118/0001-95.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD19-1B67-29DD-F9B3> e informe o código A325-3F87-7501-1EA9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD19-1B67-29DD-F9B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/01/2025 12:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD19-1B67-29DD-F9B3>

SETUR

PORTARIA 01/2025

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO, no uso de suas atribuições. RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do Município de João Pessoa designar o Servidor : BENTO CORREIA LIMA FILHO – Matrícula 16.270-1. Como Agente de Contratação; O servidor MAURO SOARES ROBALLO JÚNIOR Matrícula 95.292-3 será o gestor do contrato e por fim , Thiago Vinicius Pereira de Brito Mat. 95.087-4 como fiscal de contrato. Representando a INPACT INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO será o Senhor Rogério dos Santos Ferreira, CPF: 753.586.894-00, conforme memorando interno Nº 105.685/2024 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 15.001/2024

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO
JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A325-3F87-7501-1EA9> e informe o código A325-3F87-7501-1EA9



PORTARIA 02/2025

O Secretário de Turismo de João Pessoa- PB, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO, no uso de suas atribuições. RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do Município de João Pessoa designar o Servidor : BENTO CORREIA LIMA FILHO – Matrícula 16.270-1. Como Agente de Contratação; O servidor MAURO SOARES ROBALLO JÚNIOR Matrícula 95.292-3 será o gestor do contrato e por fim , Thiago Vinicius Pereira de Brito Mat. 95.087-4 como fiscal de contrato. Representando a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA será o Senhor FRANCISCO COELHO MENDES, CPF: 372.833.833-7, conforme memorando interno Nº 71.363/2024 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 15.002/2024 – PROCESSO UFPB Nº 23074.053847/2024-25

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando quaisquer disposição em contrário. Especialmente as portarias antes emitidas para os fins mencionados neste documento.

João Pessoa, 27 de Janeiro de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO
JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A325-3F87-7501-1EA9> e informe o código A325-3F87-7501-1EA9



SEDES

SEDES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006

174º CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A **174.º REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 30 DE JANEIRO DE 2025 (QUINTA FEIRA), ÀS 08h30 horas.**
LOCAL: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos - AV. João Machado, 464 Jaguaribe - João Pessoa/PB.

PAUTA (Em anexo)

Atenciosamente,



John Kennedy Soares dos Santos
Secretário COMAD



Inise Machado de Lima
Presidente do COMAD

174º REUNIÃO ORDINÁRIA - 30 DE JANEIRO DE 2025

PAUTA

1. ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.
2. ATA A SER PUBLICADA NO GRUPO PARA POSSÍVEIS ALTERAÇÕES.
3. INFORMES GERAIS:
 - Dados de interesses dos Conselheiros
4. ORDEM DO DIA
 - Orientação sobre entrega de Portarias / Certificados
 - 2º Curso da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, para os Conselheiros.
 - Planejamento 2025 e Calendário das Reuniões Ordinárias.

SEMOP

PORTARIA Nº. 041/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **ISABELA OLIVEIRA DE MELO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Saúde, Segurança e Clima Organizacional**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

IPM

PORTARIA Nº 030/2025

Em, 24 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 11.308/25-Protocolo- 1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04152/24, resolve:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003), a **PHÉLIPE GADELHA ARAÚJO**, matrícula nº 20.093-0, filho da ex-servidora **MARIA SALOMÉ SOARES GADELHA**, matrícula nº 00.908-9, falecida em 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Superint. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Ferreira**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D8B5-1D62-A90F-28ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/01/2025 14:30:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D8B5-1D62-A90F-28ED>

PORTARIA Nº 041/2025

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Conceder Função de Confiança FCPREV – 2 a **PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO, Mat: 71.049-1** servidor ocupante do cargo efetivo Analista Previdenciário – Jurídico, com lotação nesta autarquia.

II – Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB7B-5DCB-F242-1723> e informe o código BB7B-5DCB-F242-1723

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BB7B-5DCB-F242-1723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 10:00:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB7B-5DCB-F242-1723>

PORTARIA Nº 042/2025

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Conceder Função de Confiança FCPREV – 2 a **LARISSA MARTINS DE ALBUQUERQUE, Mat: 70.964-6** servidora ocupante do cargo efetivo Agente Previdenciário – Assistente de Suporte de Administração e Finanças, com lotação nesta autarquia.

II – Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A017-DA0C-4C44-4E88> e informe o código A017-DA0C-4C44-4E88

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A017-DA0C-4C44-4E88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:53:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A017-DA0C-4C44-4E88>

PORTARIA Nº 043/2025

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear **EDGARD JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ** PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo CCPREV-6.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/TC66-0724-BB09-CFE7> e informe o código TC66-0724-BB09-CFE7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C46-0F24-BBC6-CEF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:53:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C46-0F24-BBC6-CEF7>

PORTARIA Nº 044/2025

Regulamenta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no art. 34 da Lei Complementar n.º 79, de 21 de janeiro de 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear os servidores que irão compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – CPAD, criada pelo art. 34 da Lei Complementar n.º 79/2013, a saber:

- a) **Presidente** - MILENA MEDEIROS DE ALENCAR FEITOSA COUTINHO TORRES, matrícula n.º. 60.129-2;
- b) **Membro** - JESSYCA PATRÍCIA PAIVA MARQUES BRASILEIRO, matrícula n.º. 60.087-3;
- c) **Membro** – KARLA LEAL ERNESTO DE AMORIM, matrícula n.º 60.125-0;
- d) **Membro** – THYAGO ALVES DA SILVA, matrícula n.º. 70.997-2;
- e) **Membro** – LUCIVALDO DE FARIAS GOMES, matrícula n.º. 71.045-8.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 018/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3AD-727C-AEA7-6FE1> e informe o código C3AD-727C-AEA7-6FE1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3AD-727C-AEA7-6FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3AD-727C-AEA7-6FE1>

PORTARIA Nº 045/2025

João Pessoa, 21 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e posteriores modificações.

Resolve:

I – NOMEAR os servidores listados para compor a **Comissão Permanente**

Processante do IPMJP:

- a) PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO (mat. 71.049-1);
- b) CLARA RODRIGUES ALBUQUERQUE SOUSA (mat. 70.985-9);
- c) EUGENIO FIGUEIREDO DE A. JUNIOR (mat. 71.068-7);
- d) MICAEL DE ARAÚJO SILVA (mat. 71051-2);
- e) LARISSA MARTINS DE ALBUQUERQUE, (mat. 70.964-6).

II. Fica estabelecida como Presidente o Sr. PAULO ROBERTO ALVES DE BRITO (mat. 71.049-1).

III – Fica revogada a Portaria n.º. 016/2024, de 18 de março de 2024.

IV – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3AD-727C-AEA7-6FE1> e informe o código C3AD-727C-AEA7-6FE1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3AD-727C-AEA7-6FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C3AD-727C-AEA7-6FE1>

PORTARIA Nº 046/2025

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear **ARTHUR GONDIM DO VALLE MELLO** para cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-4.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/362F-081B-A188-D9B3> e informe o código 362F-081B-A188-D9B3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 362F-081B-A188-D9B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:52:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/362F-081B-A188-D9B3>

PORTARIA Nº 047/2025

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear **CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA** para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo CCPREV-3.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4F9-6330-8B6D-7436> e informe o código D4F9-6330-8B6D-7436



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D4F9-6330-8B6D-7436

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D4F9-6330-8B6D-7436>

Expediente nº 001/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
174.397/2024	JANDUI SEVERINO DOS SANTOS	04.907-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO PARCIAL
185.401/2024	JOSÉ MOACYR RODRIGUES	17.414-9	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
184.402/2024	LAUDELINA BARROS GARCIA DE OLIVEIRA	28.335-5	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
182.265/2024	DELANE MIRANDA DA SILVA	95.458-6	REQUERIMENTOS DIVERSOS	POSSIBILIDADE JURÍDICA
121.893/2024	ANTONIO ARAUJO DE FRANCA	23.634-9	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
175.789/2024	MARIA JOSE FERREIRA SOBRAL	04.302-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
141.150/2024	SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA BORGES	18.521-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO PARCIAL
143.184/2024	MARIA GORETTI PEREIRA	93.423-2	PEDIDO DE REVERSÃO	IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA
182.700/2024	SEVERINA EUDA DE FARIAS CATÃO	12.556-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
191.386/2024	MARIA INOCÊNCIO VITORINO	08870-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
178.070/2024	MARIA DAS GRAÇAS BRAZ DA SILVA	29.204-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
192.886/2024	LISILVANIA SEVERINO BARBOSA	34.040-5	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
142.733/2024	DAIRLEY GOLZIO NAVARRO CAVALCANTE	23.021-9	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
186.415/2024	JAIR PIRES CORREIA	95.775-5	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
188.005/2024	CARLOS ROBERTO MACEDO	18.601-5	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
181.544/2024	MARIA DO PERPETUO DE FRANCA PEREIRA	03.175-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
148.407/2024	HELENA CRISTINA CARNEIRO MACIEL	27.390-2	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
154.285/2024	ADAGILZA BRITO DE LIMA	93.465-8	PEDIDO DE REVERSÃO	IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA
145.390/2024	MARIA EUNICE DA SILVA	07.428-4	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
139.477/2024	ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA (PENSIONISTA)	11844-3	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
102.541/2024	MARIA BATISTA DE ALMEIDA	03.253-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
159.936/2024	REGINALDO ALVES BATISTA	12.365-0	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
137.931/2024	MARCIA NEVES DE OLIVEIRA	31697-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO PARCIAL
142.425/2024	MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS	16.880-7	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
144.189/2024	ANAMARIA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA	25.923-3	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
125.256/2024	ZÉLIA LOPES DA SILVA	16.540-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
156.788/2024	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NEVES	24.843-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO PARCIAL
154.204/2024	ITAGIBA DE OLIVEIRA RAMOS	24491-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
137.118/2024	MARIA GORETTE ALVES DA SILVA	09.719-5	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	DEFERIDO PARCIAL
154.161/2024	ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIAO	14018-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO PARCIAL
191.786/2024	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE LUNA FREIRE	27.163-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
191.945/2024	GERSON XAVIER DA PAIXÃO	34.129-1	SUSPENSÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES	DEFERIDO
187.204/2024	FRANCISCO RONALDO ALEXANDRE	23.403-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
192.264/2024	MANOEL INÁCIO DA SILVA FILHO	31.092-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
122.031/2024	MARGARETE PACHECO DE OLIVEIRA	18757-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
121.124/2024	ZONAIDE MARIA DE OLIVEIRA	1.2677-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1.doc.com.br/verificacao/D71C-0B61-1BCE-9B44>
e informe o código D71C-0B61-1BCE-9B44



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1.doc.com.br/verificacao/D71C-0B61-1BCE-9B44>
e informe o código D71C-0B61-1BCE-9B44





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D71C-0B61-1BCE-9B44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D71C-0B61-1BCE-9B44

EMLUR

PORTARIA N° 039/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno n° 4.812/2025, resolve

AUTORIZAR a renovação da Cessão do servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo discriminado, ora à disposição da SEJER, até 31 de Dezembro de 2025.

Table with 2 columns: NOME, MATRÍCULA. Row 1: FRANCISCO XAVIER FRADE

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 13 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 501B-B69A-9C3F-BE33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 14/01/2025 09:19:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/501B-B69A-9C3F-BE33

PORTARIA N° 047-A/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar os cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Municipal nº 14.559, de 22 de junho de 2022, conforme nomenclatura e símbolos abaixo:

Table with 4 columns: Nome, Cargo, Símbolo, and a vertical text on the right side: 'Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/501B-B69A-9C3F-BE33'.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de Janeiro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B068-6275-D682-3CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/01/2025 16:13:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B068-6275-D682-3CFF>

FUNJOPE

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 35/2025

Em, 22 de janeiro de 2025.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Designar o Chefe da Divisão de Administração, **RABINDRANATH TAGORE SOARES** como CONSULTOR da contratação de empresa especializada para manutenção com recuperação estrutural de imóvel para as instalações da futura sala de exibição de audiovisual no município de João Pessoa/PB, zelando pela perfeita execução deste, exercendo as atividades de orientação e controle, acompanhando e tomando as providências que se fizerem necessárias, fruto do contrato nº 00.837/2024/ Fundação Cultural de João Pessoa e Concorrência Pública Eletrônica 60.001/2024.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 39/2025

Em, 28 de janeiro de 2025.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear **HANIERY LUIZ RODRIGUES DE LIMA** para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de ASSESSOR TÉCNICO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 07 de janeiro de 2025

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAFE-4DF8-47AS-5B08> e informe o código CAFE-4DF8-47AS-5B08



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAFE-4DF8-47AS-5B08> e informe o código CAFE-4DF8-47AS-5B08



EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-023/2019.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste - para locação de imóvel não residencial destinado à instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atender as necessidades da SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Auseni Linhares Lacerda
Processo: 2018/044276

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-002/2019.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Secretária de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre e a Sra. Auseni Linhares Lacerda.

Vigência: 05/02/2025 a 04/02/2026.

Valor de Acréscimo: R\$ 797,64 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 22.310,16 (vinte e dois mil trezentos e dez reais e dezesseis centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,707850 %	Mensal = R\$ 1.792,71	Mensal = R\$ 1.859,18
	Annual = R\$ 21.512,52	Annual = R\$ 22.310,16

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 28/01/2025

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-118/2024.

Objeto: Inclusão de valores das bolsas-auxílios e auxílio transporte no instrumento contratual - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estagiários de nível médio de educação profissional e superior e seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Única Facilities e Serviços Ltda.
Processo: 7.283/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-066/2023 ARP nº 004/2024.

Signatários: Secretário de Administração, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Planejamento, o Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, e o Sr. Fernando Augusto Martins, representante legal da empresa Única Facilities e Serviços Ltda.

2.4 É fixado o valor mensal das Bolsas-auxílios em R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) para o nível superior e R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) para o nível médio de educação profissional, evidenciando a necessidade de existir compatibilidade com a dotação orçamentária. 2.5 É fixado o valor mensal do auxílio transporte em R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) indistintamente, a todos os estagiários, evidenciando a necessidade de existir compatibilidade com a dotação orçamentária.

Vigência: até 26/03/2025.

Data da assinatura: 28/01/2025

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-414/2024.

Objeto: Inclusão de valores das bolsas-auxílios e auxílio transporte no instrumento contratual - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estagiários de nível médio de educação profissional e superior e seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município – CGM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Única Facilities e Serviços Ltda.
Processo: 7.283/2023

Modalidade: P. E. Nº 06-066/2023 ARP nº 004/2024.

Signatários: Secretário de Administração, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário da Controladoria Geral do Município – CGM, Sr. Diego Fabricio Cavalcanti De Albuquerque, e o Sr. Fernando Augusto Martins, representante legal da empresa Única Facilities e Serviços Ltda.

2.4 É fixado o valor mensal das Bolsas-auxílios em R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) para o nível superior e R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) para o nível médio de educação profissional, evidenciando a necessidade de existir compatibilidade com a dotação orçamentária. 2.5 É fixado o valor mensal do auxílio transporte em R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) indistintamente, a todos os estagiários, evidenciando a necessidade de existir compatibilidade com a dotação orçamentária.

Vigência: até 07/07/2025.

Data da assinatura: 27/01/2025

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/030D-CDSF-B2E3-D988> e informe o código 030D-CDSF-B2E3-D988



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/030D-CDSF-B2E3-D988> e informe o código 030D-CDSF-B2E3-D988



EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 04-002/2021.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na produção, manipulação e distribuição 1.625 (um mil seiscentos e vinte cinco) refeições diárias destinadas ao restaurante popular da lagoa, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nave Comercio e Serviços de Alimentos Eireli.**Processo:** 2019/044137**Modalidade:** P.E. n.º 04-051/2019 ARP n.º 04-065/2020.**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Norma Dantas Bezerra de Albuquerque, representante legal da empresa Nave Comercio e Serviços de Alimentos Eireli.**Vigência:** 01/02/2025 a 31/01/2026.**Valor Total:** R\$ 3.534.618,75 (três milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 27/01/2025

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-008/2024.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA**Processo:** 5.345/2023 1 DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-057/2023 ARP n.º 124/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.**Vigência:** 26/01/2025 a 25/01/2026.**Valor Total estimado:** R\$ 88.550,36 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5503.154150		
15.101.23.695.5505.154151		
15.101.23.695.5501.151445		
15.101.04.128.5351.154033		
15.101.23.695.5505.151451		
15.101.23.695.5505.151449	1.5.00	33.90.33
15.101.23.695.5505.154153		
15.101.23.695.5503.154185		
15.101.23.695.5499.154188		
15.101.23.695.5505.154152		
15.101.23.695.5497.154158		

Data da assinatura: 24/01/2025

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 036D-CD3F-B2E3-D986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/01/2025 15:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/036D-CD3F-B2E3-D986>
EXTRATO Nº. 002/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.024/2022****CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZRS7-DIXG**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA,**

firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.005/2022,** nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.400/2025	OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA	R\$ 3.170.826,24 (três milhões, cento e setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)	27 DE JANEIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 31CD-0476-BCA3-F3C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/01/2025 13:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31CD-0476-BCA3-F3C4>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/036D-CD3F-B2E3-D986 e informe o código 036D-CD3F-B2E3-D986



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/31CD-0476-BCA3-F3C4 e informe o código 31CD-0476-BCA3-F3C4



EXTRATO Nº 009/2025
PROCESSO Nº 29.710/2024
CHAVE CGM: I5DD-1T16-FRUR-U9FC

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE000184
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO DE OFTALMOLOGIA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER: AF - FARMÁCIA BÁSICA
Partes: Fundo Municipal de Saúde e ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.081/2024
Valor Total: R\$ 504,00 (Quinhentos e Quatro Reais)

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS	1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	33.90.30.31 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Data da emissão: 28 DE JANEIRO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1A96-ABFF-1134-E2FA>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A96-ABFF-1134-E2FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/01/2025 10:22:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1A96-ABFF-1134-E2FA>

EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – DEZEMBRO 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 279/2025	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	09.112.236/0001-96	RS 299.887,31

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/82C3-B8FC-CE66-7F35>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82C3-B8FC-CE66-7F35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/01/2025 09:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/82C3-B8FC-CE66-7F35>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.002/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens e Adultos-EJA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e OFF CONFECÇÃO LTDA, CNPJ: 33.580.118/0001-95.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.490/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.023/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Tatiane Guimarães Da Cruz, pela empresa OFF CONFECÇÃO LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682;
10.101.12.366.5417.102684

Natureza: 3.3.90.32

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
550 – FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Vigência O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.

VALOR GLOBAL: R\$66.764,80 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD19-1B67-29DD-F9B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/01/2025 12:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AD19-1B67-29DD-F9B3>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AD19-1B67-29DD-F9B3>



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.037/2023.
MEMORANDO: 187.139/2024.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.080/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 18 RUAS NO BAIRRO DE MUÇUMAGRO DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 16F.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor do Contrato em 352.700,17, assim como o acréscimo ao prazo de execução e vigência em 05 (cinco) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95B-030A-44F7A5E87> e informe o código 95B-030A-44F7A5E87



Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95B-030A-44F7A5E87> e informe o código 95B-030A-44F7A5E87



Assinado por: Caroline Ferreira Agra
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C36E-DF8-9FA5-A452> e informe o código C36E-DF8-9FA5-A452



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2025
Registro CGM nº 0CQ9-YE1S-7V48-GEGV

Pregão Eletrônico 63.005/2024. Processo: 170.383/2023 -1DOC
Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09
Contratado: IMPRESSÃO SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA – CNPJ nº 10.953.726/0001-00.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de impressoras multifuncionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
Valor Mensal: 2.083,34 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Valor Total Anual: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 23/01/2026
Dotação Orçamentária
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: (06.201) 09.122.5001.062603
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1.801.012111 – FUNFIN

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DAB8-95FB-1FEF-90EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:12:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DAB8-95FB-1FEF-90EE>

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 9912519751/2021

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – CNPJ nº 40.955.403/0001-09 **Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº: 34.028.316/0001-03,
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços postais.
Vigência: de 27 de janeiro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026.

João Pessoa 24 de janeiro de 2025.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente IPM/JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C36E-DF8-9FA5-A452

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 28/01/2025 09:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C36E-DF8-9FA5-A452>

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12.909/2024
Pregão Eletrônico nº 61.008/2024
CHAVE CMG: 0SM0-UV79-HSUG-6CQ6**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **OPIX SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 35.746.824/0002-70.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pela classificação orçamentária, sub-ação: 582108, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 1500 e/ou 1501

Prazo:

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, contemplando-se nesta ocasião o período de 28/01/2025 a 28/01/2026.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE**

Assinado por 2 pessoas: JONATHAS PAULO DOS SANTOS e RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAFE-ED44-F256-8048> e informe o código AAFE-ED44-F256-8048



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: AAFE-ED44-F256-8048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONATHAS PAULO DOS SANTOS (CPF 087.XXX.XXX-51) em 28/01/2025 12:35:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO JOSÉ VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/01/2025 14:05:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AAFE-ED44-F256-8048>

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
Proc. Administrativo nº 34.797/2024**

Objeto:

1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 003/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/02/2025 a 06/02/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
1.2. REAJUSTAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, apurado em 4,39 % (quatro vírgula trinta e nove por cento).

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

Classificação Orçamentária: 04 122 5001.582012

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: ordinário (1500) e/ou próprio (1501)

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **CANAA TRANSPORTE E TURISMO LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.083/0001-03.

Disposições finais:

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A72-8327-E540-0580> e informe o código 3A72-8327-E540-0580



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 3A72-8327-E540-0580

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSÉ VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/01/2025 11:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A72-8327-E540-0580>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 015/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GITANA HENRIQUE PIMENTEL.

OBJETO: Contrata a referida cantora para uma apresentação no projeto "Sabadinho Bom", no dia 01 de março de 2025, com início previsto às 12:30h na Praça: Rio Branco, no bairro do Varadouro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2205-7DDA-D048-2AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/01/2025 12:14:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2205-7DDA-D048-2AF8>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 2891-A032-0L03-9EF4

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32.848/2024

UASG: 982051

N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91122/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Execução dos Serviços de Reforma e Padronização das Calçadas da Avenida Senador Ruy Carneiro, em João Pessoa/PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 29/01/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 13/02/2025, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 N° da Licitação 91122/2024 e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 29 de janeiro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2205-7DDA-D048-2AF8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5FE-EBFE-16C6-F852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/01/2025 10:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5FE-EBFE-16C6-F852>

Aviso de Licitação (ADL)

Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa

OBJETO: Contratação de empresa de Consultoria Técnica para elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria da Mobilidade e Acessibilidade da Área Central Município de João Pessoa, financiado com Recursos da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento – AECID, em subvenção da Iniciativa LAIF City Life, e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no âmbito do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa.

Concorrência Pública n° 99001/2025

Chave CGM XYHT-YBJI-U64Q-84CK

UASG: 982051

O Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 31/01/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 27/03/2025, às 10h. A cópia do edital pode ser obtida pelos sites www.compras.gov.br/ e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=10363>, na aba "arquivos da licitação".

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado E Sustentável do Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B697-93D4-A13C-767E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 28/01/2025 09:37:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B697-93D4-A13C-767E>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C5FE-EBFE-16C6-F852>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B697-93D4-A13C-767E>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.052/2025
[CHAVE CGM: 8T34-12B3-R2RX-P3J4]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da artista ALLINE FERNANDES, representado pela pessoa jurídica 35.960.106 ALLINE DANTAS TOME DE OLIVEIRA FERNANDES - CNPJ: 35.960.106/0001-11, pelo valor estimado total de R\$ 4.6000,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ALLINE FERNANDES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2025, DAS 14H ÀS 16H, NO "PROJETO SOMOS CAPAZES", NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF23-6D32-F8EA-FA56> e informe o código AF23-6D32-F8EA-FA56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF23-6D32-F8EA-FA56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2025 14:18:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF23-6D32-F8EA-FA56>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 382/2025
[CHAVE CGM: 8L59-U197-K11F-72WU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista FLAVIO JOSE, representado pela pessoa jurídica FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO - CNPJ: 08.400.904/0001-16, pelo valor estimado total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FLAVIO JOSE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 22:30H ÀS 00H, EVENTO "FORRÓ VERÃO 2025", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5124-BC80-B895-3F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2025 14:18:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5124-BC80-B895-3F5C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 997/2025
[CHAVE CGM: XJ6F-9ZTJ-IVWA-KBXF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo TA BLZ, representado pela pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES - CNPJ: 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2025, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDEZINHA INCLUSIVA, EDIÇÃO I, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5124-BC80-B895-3F5C> e informe o código 5124-BC80-B895-3F5C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C648-7C13-9A81-06BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/01/2025 14:18:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C648-7C13-9A81-06BF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.022/2025
[CHAVE CGM: DFPC-QED7-PTO2-2RW3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS, CNPJ: 30.086.289/0001-74 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 JANEIRO DE 2025, ÀS 15H, NO EVENTO TARDEZINHA INCLUSIVA, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C82F-C2E7-5625-DB7A> e informe o código: C82F-C2E7-5625-DB7AVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C82F-C2E7-5625-DB7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/01/2025 14:03:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C82F-C2E7-5625-DB7A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 603/2025
[CHAVE CGM: FRQY-TYUC-GIFY-XC5P]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista ALCYMAR MONTEIRO, representado pela pessoa jurídica DO RE MI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 36.808.027/0001-52, pelo valor estimado total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALCYMAR MONTEIRO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 00:30H ÀS 2H, NO EVENTO "FORRO VERÃO", NO BUSTO DE TAMANDARÉ TAMBÁU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1045-D525-3F22-5A0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/01/2025 13:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1045-D525-3F22-5A0A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 885/2025
[CHAVE CGM: 3IAF-R0KM-KVX5-TGPY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista GITANA PIMENTEL, através da pessoa jurídica 19.135.174 GITANA HENRIQUES PIMENTEL - CNPJ:19.135.174/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GITANA PIMENTREL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1045-D525-3F22-5A0A> e informe o código: 1045-D525-3F22-5A0AAssinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C82F-C2E7-5625-DB7A> e informe o código: C82F-C2E7-5625-DB7A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA8C-67AA-726B-0A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/01/2025 09:46:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA8C-67AA-726B-0A68>

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06.002/2022

TRATA-SE DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, REALIZADO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV, A PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO.

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA por intermédio da Prefeitura Municipal de JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.778.326/0001-56, com sede à Av. Diogènes Chianca, nº. 1.777, bairro de Água Fria, CEP nº. 58.053-900, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo do Município, Sr. CÍCERO DE LUCENA FILHO, inscrito no CPF nº. 142.488.324-53 e pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. WELISSON ARAÚJO SILVEIRA, inscrito no CPF nº. 008.047.094-75 e a SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV, inscrita no CNPJ sob nº. 47.676.085/0011-68, com filial na Rua Marechal Almeida Barreto, 520, Centro, João Pessoa-PB, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu presidente, Sr. WILSON GRASSI JUNIOR, RG nº. 136.157-70 CPF nº 117.774.338-86, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e art. 62, I, "a" do Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de aditivo tem como finalidade realizar ajuste no prazo de vigência do Termo de Colaboração, realizando assim a renovação por igual prazo fixado na Cláusula Décima, I, tal qual 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 28/02/2025 até 27/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 O Plano de trabalho atualizado para os próximos 12 (doze) meses serão anexados a este termo de aditivo.

3.1 As demais Cláusulas constates no Termo de Colaboração e no 1º Aditivo permanecem inalteradas.

João Pessoa 23 de janeiro de 2025

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE JOÃO PESSOA-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB

SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV
47.676.085/0011-68

Assinado por 2 pessoas: WELISSON ARAUJO SILVEIRA e SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/7A25-5AC8-CB54-B55B e informe o código 7A25-5AC8-CB54-B55B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A25-5AC8-CB54-B55B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISSON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 23/01/2025 11:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA (CNPJ 47.676.085/0001-96) em 23/01/2025 13:29:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A25-5AC8-CB54-B55B>

TERMO DE INSTAURAÇÃO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

Nome do Núcleo: Habitacional Cidade de Deus, situado à Rua São Pedro, no Bairro Alto do Céu. Correspondendo a área pública a ser regularizada à quadra 119, do Lote 0385, 0438, situado no setor 017.

Considerando que a Diretoria de Regularização Fundiária/SEM HAB classificou o núcleo urbano informal predominantemente na modalidade de regularização de Interesse Social (Reurb-S).

Considerando que o procedimento de REURB deve atender ao disposto na Lei Federal Nº 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018, Lei Municipal Nº 12.410/2012 e Decreto Municipal 9835/2021 e está sujeito à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para a análise pormenorizada do projeto de regularização fundiária e demais documentos elencados nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, a definição do perímetro do núcleo a ser regularizado, a identificação dos beneficiários e seus respectivos direitos reais, a definição das intervenções a serem executadas e seus devidos responsáveis, DETERMINO a Instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) requerido.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA:25125605468
Dados: 2025.01.28 10:43:39 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

Nome do Núcleo: Comunidade Três Lagoas, situado à Rua das Domésticas, no Bairro Jardim Veneza. A área pública a ser regularizada corresponde à quadra 080, do Lote 0868, situado no setor 33.

Considerando que a Diretoria de Regularização Fundiária/SEM HAB classificou o núcleo urbano informal predominantemente na modalidade de regularização de Interesse Social (Reurb-S).

Considerando que o procedimento de REURB deve atender ao disposto na Lei Federal Nº 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018, Lei Municipal Nº 12.410/2012 e Decreto Municipal 9835/2021 e está sujeito à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para a análise pormenorizada do projeto de regularização fundiária e demais documentos elencados nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, a definição do perímetro do núcleo a ser regularizado, a identificação dos beneficiários e seus respectivos direitos reais, a definição das intervenções a serem executadas e seus devidos responsáveis, DETERMINO a Instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) requerido.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA:25125605468
Dados: 2025.01.28 10:33:50 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAVE CGM: 0G71-KHZ4-6J4U-GTKS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.024/2024 PROCESSO ADM. N° 30.596/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de “Caixa Literária com livros literários de Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade - Editora Ciranda Cultural” a fim de atender o corpo discente devidamente matriculado nas turmas de pré-escola da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal n° 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e **HOMOLOGO** o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora do Item descrito abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
IDALINA VIEIRA CORTEZ LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.557.736/0001-87.	01 e 02;	R\$ 2.947.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil reais).

O valor global dos **Itens** é de **R\$2.947.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil reais)**. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei n° 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por: AMERICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6932-477F-8B9D-4453>



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 6932-477F-8B9D-4453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 28/01/2025 20:38:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6932-477F-8B9D-4453>



**OUVIDORIA
 GERAL**



**LIGUE
 162**

83 98841-9383

**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

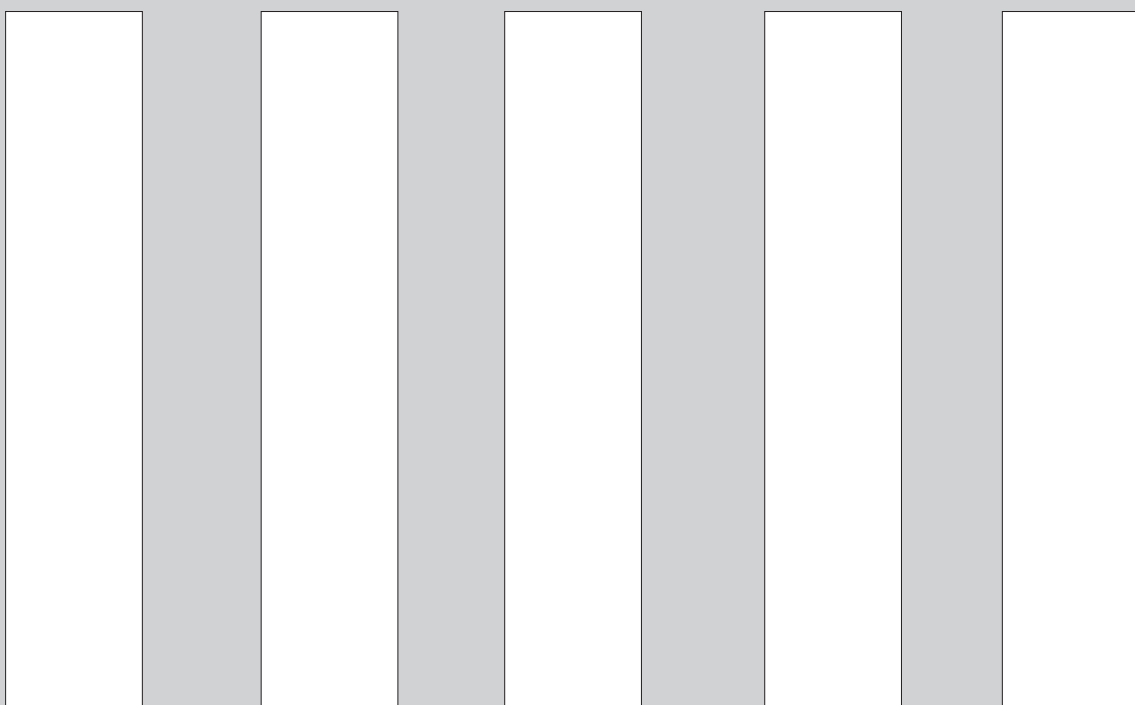
Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
 3218-9208**

**POLUIÇÃO
 SONORA
 NÃO É LEGAL.**



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**